



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 003/2020-PPGTGS

RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de Inscrição para a seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a reunião do COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando o Projeto Pedagógico Resolução Nº 269/2018 - CEPE e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade, Resolução Nº 270/2018 – CEPE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º.: A coordenação do curso do PPGTGS, vem **retificar** o Edital 001/2020 da abertura de Inscrição para a seleção de Alunos Especiais quanto ao seguinte:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

No art. 7º do Edital 001/2020, o **item “a”** deverá ser suprimido, passando a compor o descritivo do item “e”, desta forma, passando a ter a seguinte redação:

*Após concluir toda a inscrição o candidato deverá enviar o **Comprovante de Inscrição** gerado pelo sistema *Stricto Sensu* da Unioeste site <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, enviado automaticamente pelo sistema, após efetivação da inscrição, ao e-mail cadastrado, acompanhado do comprovante de depósito ou transferência para os e-mails contato@itai.org.br e foz.ppgtgs@umioeste.br.*

*O assunto do e-mail deve ser: **Inscrição**. Na descrição deverá constar o nome do inscrito, CPF e comprovante de transferência ou depósito (legível e com código identificador).*

Art. 2º. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.

Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu

Portaria Nº 3279/2018-GRE